



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 695

de 14 de outubro de 1983

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE
Cr.\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS).

O Senhor SANTO BIAGI, Prefeito Municipal de Dumont, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º:- Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito especial no valor de Cr.\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) para fazer face as despesas com a participação de Vereadores da Câmara Municipal de Dumont, no 27º Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se na cidade de Guarujá, no período de 23 a 27 de outubro de 1983.

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 14 de outubro de 1983

Santo Biagi

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Anexos desta cidade.

Maria Aparecida G. Georgete

=SECRETÁRIA=